

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 13/72

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNI VERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESDLVE:

APROVAR a prestação de contas dos recursos concedidos pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ED<u>U</u> CAÇÃO, destinados a Custeio de Pessoal, no montante de \$\mathbb{C}\$680.000,\$\mathbb{O}\$ (seiscentos e oitenta mil cruzeiros),conforme Processo nº CD.878/72

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRE

TOR, em Cuiaba 18 de março de 1.972

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO

JOSE VIDAL

OSWALDO DE OLIVETRA FORTES

BENTO MACHADO LOBO

1000 CECESTINO CORALA CARDOSO NETO